

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 030/2018
Projeto de Lei Ordinária nº 030/2018**

Autor: Poder Executivo Municipal

**Súmula: "AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 100.000,00."**

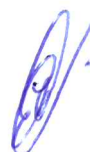
Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, e atender às despesas com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Manutenção do Centro de Convivência da Criança – CCC.

A mensagem que acompanha o presente projeto de lei, menciona a necessidade de readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER



Não existe nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 01 de agosto de 2018.



HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator



MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO

Presidente



ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal